



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0118/2018, de 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre alteração na composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010 e no memorando Coordenação-MCI-004/2018,

RESOLVE:

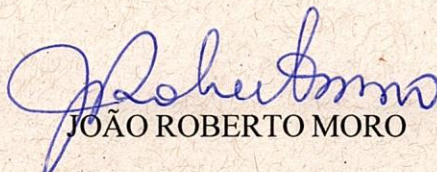
Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0044/2017, de 27.03.2017, substituindo os representantes do segmento discente do Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial pelos a seguir relacionados:

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Raphael Bernardino Alves – titular
- Filipe Antonio Fontanive Rafaeli - suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.09.2019.


JOÃO ROBERTO MORO